



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 95, DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1594, de 2021, da Senadora Leila Barros, que Informações ao Ministro de Estado da Economia sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A, autorizada pelo Decreto no 10.578, de 15 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Elmano Férrer

RELATOR ADHOC: Senador Veneziano Vital do Rêgo

07 de Julho de 2021

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.594, de 2021, da Senadora Leila Barros, por meio do qual solicita *que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A, autorizada pelo Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020.*

SF/21852.80503-20

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.594, de 2021, a Senadora Leila Barros solicita à Mesa o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A (CEITEC), autorizada pelo Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Informações e documentos que justifiquem a importância da liquidação do CEITEC para a economia do País, frente a conjuntura de falta de semicondutores no Mundo;
2. Estudos que indiquem a vantajosidade da liquidação frente à alternativas como a privatização do ativo;
3. O que está sendo feito para evitar evasão de pessoal qualificado do País, na produção de semicondutores, e manutenção da capacidade de produção de chips;
4. Relatórios das auditorias, internas e externas que demonstrem a vantajosidade econômica e legalidade dos atos que envolvam a liquidação.

Na justificação, a autora do requerimento argumenta que a liquidação na fase atual da empresa, aparentemente, representa um

desperdício injustificável para o tecido econômico Nacional e para o ambiente de Pesquisa e Ciência e Tecnologia do País.

II – ANÁLISE

O RQS nº 1.594, de 2021, está em conformidade com a Constituição Federal, que, em seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Para tanto, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, estabelece que a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento sob exame observa o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*. Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º).

Assim, o referido Requerimento atende aos requisitos constitucionais e regimentais, ademais de não incidir em qualquer das vedações prescritas pelo inciso II do citado art. 216 do RISF.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo DEFERIMENTO do Requerimento nº 1.594, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/21852.80503-20



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
Rodrigo Pacheco (DEM)	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Veneziano Vital</i>	2. Luiz do Carmo (MDB)
Romário (PL) <i>Romário</i>	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD) <i>Irajá</i>	4. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Elmano Férrer (PP) <i>Elmano Férrer</i>	
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	
Weverton (PDT)	



SENADO FEDERAL — SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDJR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 1594/2021)

EM SUA 2^a REUNIÃO, NO DIA 07.07.2015, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO, RELATOR “AD HOC”.

07 de Julho de 2021

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal